

Aprovado única discussão  
Por unanimidade  
Vereadores: Presentes (9) ausentes (0)  
C/ Emenda (as)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Aprovado em: 28/02/2023  
Presidente  
Presidente da Câmara Municipal

CORRESPONDÊNCIA  
em 15/02/2023  
Presidente  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
as <u>12:23</u> horas	Data <u>08/03/2023</u>
N <u>945</u>	<u>2023</u>
Responsável	

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA SURDEZ UNILATERAL COMO DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica reconhecida a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Município de Montanha/ES.

**Parágrafo único** – A classificação a que se refere o caput deste artigo possibilitará à pessoa com surdez unilateral os mesmos direitos e garantias assegurados às pessoas com deficiência previsto na legislação municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 30 de janeiro de 2023.

Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Neilton Wanderlan da S. Côrtes  
Vice-Presidente (AUTOR)

Zenildo Pereira Xavier  
Secretário

Adivaldo R. de Souza  
Vereador

Bruno da Silva Guimarães  
Vereador

Carmen Dolores R. Almeida  
Vereadora

Célia Rodrigues de Souza  
Vereadora

Lafaete Vieira R. Moreira  
Vereador

Maine Alves Brito  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, a população com deficiência auditiva é superior a 10 milhões de pessoas. Ao contrário do que pode supor o senso comum, é importante salientar que a ocorrência dessa deficiência não se restringe às faixas com idade mais avançada, havendo grande parte dos brasileiros que com ela convivem desde o nascimento.

A deficiência auditiva traz forte impactos na vida das pessoas afetadas, com reflexos nos convívios social e familiar. Com efeito, 14% dos brasileiros com problemas auditivos afirmam não se sentirem à vontade para poder falar sobre quase tudo com a família, e 40% têm esse sentimento em relação aos amigos, contra 11% e 34%, respectivamente, na população em geral. A dificuldade de comunicação priva as pessoas da convivência com seus familiares, amigos e colegas, com prejuízos diversos à sua autoestima e qualidade de vida.

Essa lacuna precisa, urgentemente, ser reparada. Isso, porque as pessoas com perda auditiva unilateral enfrentam problemas similares àquelas com perda bilateral: dificuldades de comunicação, obstáculos na realização de tarefas cotidianas (como dirigir ou sair de casa), e dificuldades de acesso a oportunidades de educação (inclusive com ocorrência de bullying) e trabalho.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres colegas para que possamos aprovar esta nossa iniciativa legislativa.